

SPLIT RISK SEGURADORA S.A.

CNPJ 43.505.273/0001-09

NIRE 31300141659

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DATA, HORA E LOCAL: 09 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na Rua Beija-Flor, 175, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia – MG, CEP: 38412-164.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente: Pedro Henrique Pires Gonçalves **Secretária:** Fabiana Gomes da Silva Pires

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre a renúncia do membro da Diretoria da Companhia;
- (ii) Deliberar sobre a eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; e
- (iii) Deliberar acerca da redistribuição das funções entre os integrantes da Diretoria Executiva da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes e sem qualquer ressalva:

(i) **Aprovar** a aceitação da renúncia do atual Diretor da Companhia, a saber, **DANIEL BERTASSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 8799467-8, inscrito no CPF sob o nº 038.970.689-23, residente e domiciliado na Rua Domingos de Freitas, nº 2065, bairro Segismungo Pereira, na cidade de Uberlândia - MG, CEP 38.408-276, designado como Diretor de Operações e Distribuição; conforme carta de renúncia apresentada no dia 27 de julho de 2023.

(ii) **Aprovar** a eleição do Diretor indicado abaixo para a composição da Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, com início nesta data e término em 09 de novembro de 2026, sendo permitidas reeleições:

DAVIMAR DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas e securitário, portador da carteira de identidade nº 624279169, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 037.956.137-95, residente e domiciliado na Rua Antonio Alfredo Campos, nº 72, bairro Interlagos, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04814-560.

O Diretor eleito é empossado em seu cargo neste ato, e assina o Termo de Posse lavrado em livro próprio, e é investido de todos os poderes necessários à administração, para cumprir o mandato, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O membro da Diretoria ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 37, inciso II, da Lei n. 8.934/1994, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeçam de exercerem atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e, (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não possui interesses conflitantes com os da Companhia. Para os fins do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, declara ainda que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no seu endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, se declara ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

(iii) **Aprovar** a redistribuição das funções entre os integrantes da Diretoria Executiva da Companhia, conforme disposto abaixo:

- (a) Sr. **Pedro Henrique Pires Gonçalves**, deve manter o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 08 de abril de 2024;
- (b) Indicação do Sr. **Davimar da Silva Monteiro**, acima qualificado e eleito, deve assumir o cargo de Diretor de Produtos e Operações, com mandato até 09 de novembro de 2026;
- (c) Sr. **Leandro Teixeira Pereira**, deve manter o cargo de Diretor Responsável pela participação no Sandbox Regulatório, Técnico e Financeiro, com mandato até 08 de abril de 2024; e
- (d) Sr. **Rudh Piovesan Menezello**, deve assumir o cargo de Diretor de Distribuição e Novos Negócios, com mandato até 08 de abril de 2024.

AUTORIZAÇÃO: O Diretor da Companhia fica, desde já, autorizado e incumbido de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação e formalização das deliberações aprovadas acima.

ARQUIVAMENTO. Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que os livros societários sejam transcritos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Pedro Henrique Pires Gonçalves, como presidente, e Fabiana Gomes da Silva Pires,

como secretária. Conselheiros de Administração: (i) Fabiana Gomes da Silva Pires; e (ii) Pedro Henrique Pires Gonçalves.

Mesa:



Pedro Henrique Pires Gonçalves
Presidente

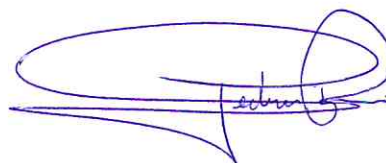


Fabiana Gomes da Silva Pires
Secretária

Conselheiros de Administração:



Fabiana Gomes da Silva Pires



Pedro Henrique Pires Gonçalves

SPLIT RISK SEGURADORA S.A.
CNPJ 43.505.273/0001-09
NIRE 31300141659

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Pelo presente instrumento, toma posse como membro da Diretoria Executiva da **SPLIT RISK SEGURADORA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, autorizada a operar no Sandbox Regulatório por meio da Portaria SUSEP nº 7.828, de 30 de julho de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.505.273/0001-09, com sede na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 392, bairro dos Eucaliptos, na cidade de Uberlândia - MG, CEP 38.414-126, para ocupar o cargo de Diretor Estatutário, o Sr. **Davimar da Silva Monteiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas e securitário, portador da carteira de identidade nº 624279169, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 037.956.137-95, residente e domiciliado na Rua Antonio Alfredo Campos, nº 72, bairro Interlagos, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04814-560, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de novembro de 2023, às 09:00 horas, para um mandato unificado de 3 (três) anos, com início na presente data e término no dia 09 de novembro de 2026.

O Diretor eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76, e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, §2º, da Lei n. 6.404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Uberlândia/MG, 09 de novembro de 2023.



DAVIMAR DA SILVA MONTEIRO
Diretor Estatutário

